



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO  
EDITAL N.º 5 - PGE/PI, DE 5 DE JUNHO DE 2008

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGE/PI) torna públicos o **resultado final na prova objetiva** e a **convocação para a prova subjetiva** do concurso público para provimento de vagas no cargo de Procurador do Estado Substituto.

**1** Resultado final na prova objetiva e convocação para a prova subjetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

10000714, Alberto Elias Hidd Neto, 7.88 / 10001552, Alessandro Neres Lindoso, 6.75 / 10002656, Alex Galvao Silva, 7.20 / 10002547, Ana Carolina Fernandes de Mendonca, 7.00 / 10000951, Ana Carolina Fonseca Valinhas, 7.00 / 10001777, Ana Carolina Neiva Gondim, 7.38 / 10002790, Ana Lina Brito Cavalcante e Meneses, 7.35 / 10000252, Anderson Yoshinari Ferreira da Cruz, 7.25 / 10000038, Andre Luiz Sienkiewicz Machado, 7.68 / 10000122, Antonio Genival Pereira de Sousa, 7.13 / 10000039, Antonio Nilo Rayol Lobo Segundo, 7.25 / 10000049, Bruno Andrade de Macedo, 7.53 / 10001031, Bruno Gomes Benigno Sobral, 6.95 / 10001716, Bruno J S Silva, 7.03 / 10002101, Bruno Rios Ehndo, 7.05 / 10003996, Camilla Rose Thomaz de Lima Sa, 7.00 / 10003256, Carlos Ioney Carneiro Melo, 6.88 / 10003261, Carlos Magno Araujo Junior, 6.75 / 10003451, Celia Faustino Ferreira, 7.13 / 10001070, Christiano Gomes da Silveira Goncalves, 7.15 / 10003226, Cynthia Caroline de Bessa, 7.03 / 10003851, Danielle Damasceno Pinheiro, 7.28 / 10003187, Danielle de Paula Maciel dos Passos, 7.75 / 10000640, Danilo Neves de Sousa, 6.75 / 10000169, Diego Moura de Araujo, 7.25 / 10003844, Emanuel Jose Matias Guerra, 7.13 / 10000840, Fabio de Holanda Monteiro, 6.98 / 10002683, Fernanda Carolina G P de Queiroz, 6.75 / 10002255, Fernando Cesar de Souza Cunha, 7.00 / 10001320, Florisa Daysee de Assuncao Lacerda, 7.00 / 10001889, Francisco Diego Moreira Batista, 8.18 / 10002768, Francisco Gomes Pierot Junior, 7.25 / 10002669, Francisco Jose de Sousa Viana Filho, 6.78 / 10003340, Francisco Lucas Costa Veloso, 6.88 / 10003319, Francisco Wanderson Pinto Dantas, 7.05 / 10000981, Guilherme Rouseff Canaan, 7.58 / 10003551, Hugo de Pontes Cezario, 6.88 / 10002464, Humberto Antonio Barbosa Lima, 7.25 / 10001341, Iuri Chagas de Carvalho, 7.40 / 10001858, Ivania Lucia Silva Costa, 6.88 / 10004031, Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, 6.75 / 10000805, Jean Paulo Modesto Alves, 7.25 / 10000168, Joao Antonio Sa Lima, 7.48 / 10000123, Joao Batista do Rego Junior, 7.78 / 10000326, Jonilton Santos Lemos Junior, 7.33 / 10003252, Jose Augusto Sa Costa Leite, 7.00 / 10002761, Jose Carlos Bastos Silva Filho, 6.90 / 10000332, Jose Leite dos Santos Neto, 7.38 / 10003144, Josimar Paes Landim de Sousa, 6.85 / 10000567, Juliana Teofilo Veras Silva, 6.75 / 10000628, Laercio da Silva Beserra, 7.38 / 10000852, Leandro da Silva Bertoncello, 6.93 / 10002048, Leandro Eduardo da Silva, 7.25 / 10000626, Leonardo Barroso Coutinho, 7.63 / 10000728, Leonardo Goncalves Santana Borges, 7.50 / 10000828, Liviane Kelly Soares Vasconcelos, 7.05 / 10000662, Lorena Portela Teixeira, 7.00 / 10001688, Lucimeire Sousa dos Anjos, 7.08 / 10001150, Maira Chaves Lages Rebelo, 7.05 / 10000873, Manuel de Araujo Silva, 6.90 / 10000821, Marcelo de Mattos Pereira Moreira, 6.75 / 10003283, Marcelo Henrique

Pereira Marques, 7.50 / 10003622, Marcelo Pontes Galvao, 6.75 / 10001431, Marcos Antonio Alves de Andrade, 7.00 / 10001240, Marcos Jose Brito Ribeiro, 7.30 / 10000140, Marina Rebello Andrade, 6.75 / 10001679, Mario Victor Luz e Silva de Carvalho, 7.05 / 10001823, Mirna Grace Castelo Branco de Lima, 6.88 / 10000688, Othavio Cardoso de Melo, 7.73 / 10002832, Patricia Caldas Meneses Pires Ferreira, 7.03 / 10000012, Paulo Andre Albuquerque Bezerra, 7.53 / 10000453, Paulo Cesar Morais Pinheiro, 6.88 / 10004246, Paulo Marcelo Memoria Barbosa, 7.35 / 10002523, Paulo Rochelle Andrade Moita, 7.53 / 10001372, Rafael Lessa Costa Barboza, 6.95 / 10002864, Rafael Lima da Costa, 6.88 / 10000383, Rafael Melo Carneiro, 7.88 / 10000091, Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, 7.18 / 10002382, Regiane Sousa de Carvalho, 6.88 / 10003270, Ricardo Cesar Oliveira Occhi, 7.13 / 10001183, Ricardo Jose Bezerra de Mello Loureiro Amorim, 7.25 / 10002550, Roberta Simoes Nascimento, 6.90 / 10000069, Roberto Mizuki Dias dos Santos, 7.88 / 10002230, Rodrigo Silva Gouveia, 7.90 / 10000139, Romulo Macedo Bastos, 8.40 / 10003442, Sostenes Camilo Magalhaes Costa, 7.13 / 10000523, Stefan Oliveira Ladislau, 7.00 / 10001263, Tarso Rodrigues Proença, 8.25 / 10000914, Tatiana Claudia Santos Aquino, 6.90 / 10002787, Thiago Aguiar de Carvalho, 6.95 / 10000024, Thyago Ribeiro Soares, 6.78 / 10000392, Tiago Bacelar Aguiar Carvalho, 6.85 / 10000833, Tiago Caetano de Souza, 7.50 / 10002889, Tiago Marcal Lima, 7.50 / 10000818, Valdenice Correia Madureira, 7.13 / 10000210, Vanessa Pinheiro Nunes, 7.13 / 10002884, Victor Emmanuel Cordeiro Lima, 6.75 / 10000506, Virginia Gomes de Moura, 6.85 / 10000816, Yury Rufino Queiroz, 6.88.

**1.1** Resultado final na prova objetiva e convocação para a prova subjetiva dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

10000760, Antonio Lincoln Andrade Nogueira, 5.25 / 10002967, Fernando Gaburri de Souza Lima, 5.90 / 10002711, Katia Gomes de Araujo, 6.28 / 10000449, Ruthenio Prado Brito Bastos Filho, 5.38 / 10000779, Yuri Michael Pereira Costa, 5.93.

## **2 DA PROVA SUBJETIVA**

2.1 A prova subjetiva será aplicada no dia **15 de junho de 2008**, às **8 horas** (horário local da cidade de Teresina/PI), na **Faculdade NOVAFAPI, Rua Vitorino Orthiges, Fernandes, n.º 6.123, Uruguai, Teresina/PI**.

2.2 A prova subjetiva valerá 10,00 pontos e consistirá na resposta à quatro questões dissertativas, no valor de 2,50 pontos cada, acerca dos conhecimentos constantes do item 16 do Edital n.º 1 – PGE/PI, de 13 de fevereiro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí*.

2.3 A prova subjetiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização da prova. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

2.4 O caderno de textos definitivos da prova subjetiva não poderá ser assinado, rubricado e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que o identifique em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulado. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota ZERO na respectiva prova subjetiva.

2.5 O caderno de textos definitivos será o único documento válido para a avaliação da prova subjetiva. As folhas para rascunho no caderno de prova são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

2.6 O caderno de textos definitivos não será substituído por erro de preenchimento do candidato.

2.7 O candidato poderá consultar a legislação, desacompanhada de anotação ou comentário, vedado o exame de súmulas, observado o disposto nos subitens 15.20 e 15.20.1 do Edital n.º 1 – PGE/PI, de 13 de fevereiro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí*.

2.8 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **15** do Edital n.º 1 – PGE/PI, de 13 de fevereiro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí*, e neste edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 As justificativas de alteração dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, em razão das interposições de recursos feitas pelos candidatos, estarão disponíveis para consulta a partir do dia **6 de junho de 2008**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgepi2008>.

3.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas.

3.2 O resultado provisório na prova subjetiva será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgepi2008>, na data provável de **2 de julho de 2008**.

**KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA**  
Procurador Geral do Estado do Piauí em exercício